ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2022

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 13/09/2022

HORÁRIO: 13h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Olinda Maria Machado de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Gabriela Mudrek (Secretaria Municipal de Saúde)

Adriana Aparecida Oliveira Freitas de Carvalho (Secretaria de Esportes)

1.2.1. Sociedade Civil:

Raquel Lima da Costa Rosário (Lar dos Idosos)

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Diego Cabral Siebers (APAE/SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. GOVERNAMENTAIS

Cecília Lopes de Souza (Secretaria Municipal de Educação)

1.2.2. SOCIEDADE CIVIL

Não houve.

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Não houve.

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Não houve.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 13h15min horas e término às 15h10min, sob a Coordenação do

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

presidente do CMDI, Sr. José Wilson Della Giustina, e contou com a presença dos conselheiros presentes, visitantes e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Aprovação da ATA anterior;

3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;

3.3. Decreto de Nomeação da Gestão 2021/2023;

3.4. Fórum de Eleição da Sociedade Civil para recomposição do CMDI;

3.5. Realização de Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa;

3.6. Assuntos Diversos;

4. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foi aprovada a ATA nº 007/2022, da reunião ordinária realizada no dia 19 de julho do corrente ano, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. E-mail – encaminhado ao CREAS, referente o recebimento pelo Disque 100 de denúncia contra a Pessoa Idosa.

5.1.2. E-mail – encaminhado ao CREAS, referente o recebimento pelo Disque 100 de denúncia contra a Pessoa Idosa.

5.1.3. E-mail – encaminhado ao CREAS, referente o recebimento pelo Disque 100 de denúncia contra a Pessoa Idosa.

5.1.4. E-mail – encaminhado ao CREAS, referente o recebimento pelo Disque 100 de denúncia contra a Pessoa Idosa.

5.1.5. E-mail – encaminhado ao CREAS, referente o recebimento pelo CMDI de denúncia contra a Pessoa Idosa.

5.1.6. Ofício nº 050/2022 – encaminhado a SMAS, referente a emissão de Recibos do FMI.

5.1.7. Ofício nº 051/2022 – encaminhado a Regional Telhas, referente a emissão de Recibos do FMI.

5.1.8. Ofício nº 052/2022 – encaminhado ao CREAS, referente o recebimento pelo Disque 100 de denúncia contra a Pessoa Idosa.

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

5.1.9. Ofício nº 053/2022 – encaminhado a Câmara de Vereadores, referente a Solicitação de cedência do espaço para a realização de reuniões do CMDI.

5.1.10. Ofício nº 054/2022 – encaminhado a Procuradoria e Gabinete, referente o Decreto de Regulamentação do FMI.

5.1.11. Regulamento do Concurso de Desenhos – encaminhado a todas as Unidades Escolares que possuem o 5º e 9º ano, referente o Concurso de Desenhos do CMDI.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. Ofício nº 247/2022 – recebido do Conselho Tutelar, referente reunião na Sede do Conselho Tutelar para tratar de assuntos referentes ao equipamento de média complexidade.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Resolução nº 007/2022 – Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral do IX Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para composição do CMDI.

---

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. DECRETO DE NOMEAÇÃO DA GESTÃO 2021/2023

A Secretária Executiva Cibele informou que na última solicitação encaminhada ao Gabinete de nomeação de conselheiros nessa gestão, foi informada que não foi realizado Decreto quando foi realizado o Fórum. Informou que mediante tal recebimento dessa informação, solicitou que fosse realizado com data retroativa. Ressaltou que está sendo informado nessa reunião para ciência dos conselheiros.

6.2. FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECOMPOSIÇÃO DO CMDI

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Edital, sendo aprovado pelos conselheiros presentes, ficando assim constituído:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDI/SFS Nº 001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para o "IX Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Gestão 2021/2023".

A Prefeitura de São Francisco do Sul, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CONVOCAM as Instituições da Sociedade Civil, situadas em São Francisco do Sul, para eleição das Entidades da Sociedade Civil para

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

recomposição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, CMDI - Gestão 2021/2023, considerando os seguintes critérios:

I - Organização de usuários, as que, no âmbito municipal, congregam, representam e defendem os direitos e interesses dos idosos;

II - Entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social de âmbito municipal, as que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial específico ou assessoramento aos beneficiários abrangidos por Lei e órgão de capacitação profissional, as escolas que promovem a formação de trabalhadores na área de Assistência Social;

III - As entidades que representem as categorias profissionais, de âmbito municipal, com área de atuação específica no campo de Assistência Social ou defesa dos direitos de cidadania.

IV - As Organizações e entidades de que tratam os incisos anteriores, deverão estar juridicamente constituídas, não possuindo fins lucrativos e em regular funcionamento pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos;

V – Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul.

As entidades indicarão os seus representantes em consenso ou por votação entre seus dirigentes.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da sociedade civil (Lei CMDI nº 2.194, de 16 de maio de 2019).

O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil e respectivos suplentes do CMDI será de 02 (dois) anos, facultada uma reeleição por igual período.

As entidades da sociedade civil terão o período do dia 19/09/2022 a 19/10/2022 para apresentarem pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, no endereço conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br e encaminhar os seguintes documentos:

I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;

II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;

III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDI ficarão sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDI, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do "IX Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Gestão 2021/2023" que será realizado na Câmara de Vereadores de SFS.

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da Secretária Executiva do conselho, conforme Resolução CMDI nº 007/2022, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDI 2021/2023, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br, ou pelos telefones (47) 3444-5690/3444-5577.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

DATA	ATIVIDADE
19/07/2022	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) representantes da sociedade civil e apoio técnico da Secretária Executiva do CMDI que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução nº 007, de 19 de julho de 2022.
19/09/2022 a 19/10/2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através do e-mail conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br.
20/10/2022	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
20/10/2022	Publicação em quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

	respectivas justificativas, no endereço através do e-mail conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br.
21/10/2022 a 25/10/2022	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br.
26/10/2022	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
26/10/2022	Publicação Final no quadro mural Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
04/11/2022	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, na Câmara de Vereadores de SFS.
04/11/2022	Publicação no quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do resultado da eleição, para a gestão: 2021/2023.
08/11/2022	A posse dos(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso da Gestão: 2021/2023, ocorrerá em reunião ordinária do CMDI, na Câmara de Vereadores de SFS.

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMDI – Biênio 2021/2023

O(A) _____ ,
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste Conselho, para o biênio 2021/2023, na condição de:

( ) Candidato(a) e eleitor(a) ( ) Somente como eleitor(a)

Endereço:_____ Nº: _____

Bairro:_____ CEP: _____

Cidade:_____UF:_____

Telefone: _____ E-Mail: _____

Responsável: _____

Tipo de Atividade: _____

CNPJ: _____

Representantes:

Nome do Titular: _____
RG: _____ CPF:_____
Telefones: _____E-mail: _____

Nome do Suplente: _____
RG: _____ CPF:_____
Telefones: _____E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 2022.

_____
Representante Legal

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

6.3. REALIZAÇÃO DE AÇÃO ALUSIVA AO DIA DA PESSOA IDOSA

A Secretária Executiva Cibele informou que conforme o Plano de Ação e Aplicação do CMDI, está previsto essa ação para a realização no mês de outubro, porém como houve um atraso no Decreto de Regulamentação do FMI, atrasou todos os encaminhamentos necessários. Ressaltou que em conversa informal com servidores do Gabinete, informaram que ainda essa semana sairia esse decreto. Informou que a Secretaria de Esportes solicitou a parceria deste conselho para realizar uma semana de ação para o conselho. A Secretaria de Esportes entraria com a Semana dos Jogos e em parceria com o CMDI, forneceria o coffee break todos os dias, e para finalizar o último dia realizaria a Palestra Show com o bailinho. Nesse último momento realizaria a entrega do Concurso de Desenhos do CMDI e realizaria também o Concurso de Dança organizada pela Secretaria de Esportes. Sendo deliberado a contratação de empresa para realizar a palestra motivacional e o bailinho e a contratação de empresa para fornecer o coffee break. Sendo também deliberado em realizar essa semana em quatro dias, segunda, terça, quarta os jogos e na quinta seria a palestra para finalizar a semana.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. LOCAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO CMDI

Mediante deliberação anterior deste conselho e resposta da Câmara de Vereadores de SFS, foi deliberado que as reuniões ordinárias serão realizadas na Câmara de Vereadores, ficando constituído assim o calendário:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
MÊS	**DIA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
FEVEREIRO	**08**	**09h**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
MARÇO	**08**	**09h**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
ABRIL	**12**	**09h**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
MAIO	**10**	**09h**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
JUNHO	**14**	**09h**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
JULHO	**12**	**09h**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
AGOSTO	**09**	**09h**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

SETEMBRO	**11**	**09h**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
OUTUBRO	**11**	**09h**	**Câmara de Vereadores de SFS**
NOVEMBRO	**08**	**09h**	**Câmara de Vereadores de SFS**
DEZEMBRO	**13**	**09h**	**Câmara de Vereadores de SFS**

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 11/10/2022

Horário: 09h00

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as 14h55min e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes.//

_____
José Wilson Della Giustina
Presidente do CMDI

_____
Adriana Aparecida Oliveira Freitas de Carvalho

_____
Olinda Maria Machado de Souza

_____
Raquel Lima da Costa Rosário

_____
Cecília Lopes de Souza

_____
Diego Cabral Siebers

_____
Gabriela Mudrek

_____
Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br